



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 342/81 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a aquisição de 1.790 m² de terreno localizado em Águas Claras, Vila Fartura e São Roque.

Art. 2º - O Crédito Especial terá a seguinte aplicação:

2500 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

Assistência Médica e Sanitária

2500.13754281.039 - Aquisição de terreno destinado a construção de Unidades Sanitárias.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 260.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2700 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

Administração Geral

2700.10580211.021 - Equipamentos para atender os serviços Administrativos de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 260.000,00

Art. 4º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a doar di-
tos terrenos à Secretaria de Estado da Saúde, com a finali-
dade exclusiva de se construir Unidades Sanitárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
03 de setembro de 1981.


DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração